



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 2009002/2021
Fls. 1138
Rub.

Processo Administrativo nº 2009002/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 01 (uma) creche pré-escola tipo 1 padrão FNDE no município de Buriticupu/MA.

CRENCIAMENTO DA EMPRESA:

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES
COMERCIO E EMPREENDIMENTOS
EIRELI
CNPJ: 03.342.090/0001-97

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

BURITIGUPI MA
Proc. 2009003 / 2021
Fls. 1139
Rub. 46

CREDECENCIAMENTO

Praça João Lisboa, nº 102, Sala: 111, Centro - CEP 65010-310 - São Luís/MA

CNPJ: 03.342.090/0001-97

E-mail: cumbiqueconstrucao@gmail.com

Fone: 021(98)99137-8777 / 98106-2688 / 99934-1842

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTANTE

OUTORGANTE:

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o nº CNPJ Nº 03.342.090/0001-97, estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, Centro – CEP. 65.010-310 – São Luís – MA, por seu representante legal o Sr. **Carlos Roberto Conceição Barbosa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 665.947.153-72 e Carteira de Identidade nº 014.437.542.000-7-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, S/N, Arrebenta – CEP: 65225-000 na cidade de São João Batista, Estado de Maranhão

OUTORGADO:

Wesley Silva França, Brasileiro, Casado, Professor, CPF nº 617.189.523-76, Carteira Identidade - RG-nº 051.309.722.014-4 órgão expedidor SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Virtude, Qd 07, nº 23, Sol e Mar – CEP 65068-244, cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar documentos e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

A presente Procuração é válida por 180 (Cento e oitenta) dias.

São Luís/MA, 20 de outubro de 2021.

Reunheiro

CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E
EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 03.342.090/0001-97

Carlos Roberto Conceição Barbosa

CPF nº 665.947.153-72

CI nº 014.437.542.000-7-SSP/MA

ESCREVENTE AUTORIZADO

Judiciário TJMA. Selo:
R1148636QQA119T11.XTVAE10.25/10/2021
17. Atc 13.17.2. Parcela: CARLOS ROBERTO
CONCEIÇÃO BARBOSA, Rec Firma: Autenticidade,
R\$ 5,12, Emot R\$ 4,93 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$
R\$ 0,18 Consulte em
/selo.tjma.ju.br



Praça João Lisboa, nº 102, Sala: 111, Centro - CEP 65010-310 - São Luís/MA
CNPJ: 03.342.090/0001-97

E-mail: cumbiqueconstrucao@gmail.com
Fone: 021(98)99137-8777 / 98106-2688 / 99934-1842



03/

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **578aa016aa452c701303db163410110203a774bd7506d158fea42f1690d3b7a3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35022** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Representação**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Representação**", faz prova de que em **25/10/2021 20:21:04**, o responsável **Cumbique Construções Comércio e Empreendimentos Eireli (03.342.090/0001-97)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cumbique Construções Comércio e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/10/2021 20:22:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x09257463b348b813444cbdd76086bf5f8d3f5bfe9cac4d783f7184f1a4f82ea1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CONOCORRENCIA Nº 008/2021

ANEXO III

BURITICUPU MA
Proc. 2009002/2021
fis. 1142
Rub. 10

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o nº CNPJ Nº 03.342.090/0001-97, estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, Centro – CEP. 65.010-310 – São Luís – MA, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 665.947.153-72 e Carteira de Identidade nº 014.437.542.000-7-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, S/N, Arrebenta – CEP: 65225-000 – São Joao Batista – MA, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inciso do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

São Luís/MA, 26 de outubro de 2021.

Wesley Silva Franca

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E
EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 03.342.090/0001-97

Carlos Roberto Conceição Barbosa

CPF nº 665.947.153-72

CI nº 014.437.542.000-7-SSP/MA

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

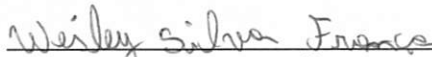
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. XXXIII, DA CF/88

BURITICUPU MA
Proc: 1009002/2021
Fls: 1545
Rub: 

A empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o nº CNPJ Nº 03.342.090/0001-97, estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, Centro – CEP. 65.010-310 – São Luís – MA, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 665.947.153-72 e Carteira de Identidade nº 014.437.542.000-7-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, S/N, Arrebenta – CEP: 65225-000 – São Joao Batista – MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.
São Luís/MA, 26 de outubro de 2021.



CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 03.342.090/0001-97
Carlos Roberto Conceição Barbosa
CPF nº 665.947.153-72
CI nº 014.437.542.000-7-SSP/MA

Praça João Lisboa, nº 102, Sala: 111, Centro - CEP 65010-310 - São Luís/MA
CNPJ: 03.342.090/0001-97

E-mail: cumbiqueconstrucao@gmail.com

Fone: 021(98)99137-8777 / 98106-2688 / 99934-1842






CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2009008/2021
Fls. 1144
Rub. 

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL


Prezados senhores,

A empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o nº CNPJ Nº 03.342.090/0001-97, estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, Centro – CEP. 65.010-310 – São Luís – MA, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 665.947.153-72 e Carteira de Identidade nº 014.437.542.000-7-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, S/N, Arrebenta – CEP: 65225-000 – São Joao Batista – MA, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Atenciosamente,

São Luís/MA, 26 de outubro de 2021.



CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E
EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 03.342.090/0001-97

Carlos Roberto Conceição Barbosa

CPF nº 665.947.153-72


CI nº 014.437.542.000-7-SSP/MA

CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

BURITICUPU MA
Proc. 20090002/2021
1145
Pub. 

Prezados senhores,

Eu, Carlos Roberto Conceição Barbosa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 665.947.153-72 e Carteira de Identidade nº 014.437.542.000-7-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, S/N, Arrebenta – CEP: 65225-000 – São Joao Batista – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o nº CNPJ Nº 03.342.090/0001-97, estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, Centro – CEP. 65.010-310 – São Luís – MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

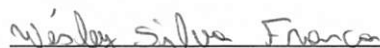
Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Central de Licitações e Contratos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de ARARI de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Atenciosamente,

São Luís/MA, 25 de outubro de 2021.



CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E
EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 03.342.090/0001-97

Carlos Roberto Conceição Barbosa

CPF nº 665.947.153-72

CI nº 014.437.542.000-7-SSP/MA



Praça João Lisboa, nº 102, Sala: 111, Centro - CEP 65010-310 - São Luís/MA

CNPJ: 03.342.090/0001-97

E-mail: cumbiqueconstrucao@gmail.com

Fone: 021(98)99137-8777 / 98106-2688 / 99934-1842

06 8

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de alteração RAULIANE DA SILVA TRINDADE, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nasceu em 22/12/1988, empresária, portadora do CPF:041.074.473-59 e RG. Nº 017830422001-3-SSP/MA, expedida em 21/03/2007, residente e domiciliada na Rua 01, Qd 21, Casa 02, Cohatrac V, São Jose de Ribamar – MA. CEP- 65110-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de "CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI", estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, bairro: Centro – CEP. 65010-310 – São Luís – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600125944 em 17/08/1999 e alterada em 20/09/2019, inscrita no CNPJ Nº 03.342.090/0001-97, resolvem assim, alterará o contrato social, nas condições que

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve a titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para o senhor CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA, brasileiro, natural de São João Batista – MA, solteiro, nasceu em 14/05/1981, electricista, portador do CPF: 665.947.153-72 e RG Nº 1443754200-7-SSP/MA, Expedida em 21/06/2000, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, SN, Bairro: Arrenta – CEP: 65225-000 – São Joao Batista – MA., que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REENQUADRAMENTO DE EPP

Do REENQUADRAMENTO EM EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de GER – 21/07/2020 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLAUSULA TERCEIRA

O titular CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A titular CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

O titular resolve consolidar as cláusulas do presentes contrato e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições



CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial de **CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Praça João Lisboa, nº 102 Sala 111 – Centro, CEP 65.010-310, São Luis MA.

Parágrafo Único: A empresa fará uso do nome de fantasia: **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO REENQUADRAMENTO DE EPP

Do REENQUADRAMENTO EM EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de GER – 21/07/2020 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ \$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA:

4120-4/00 - Construção de edifícios

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e capina de ruas, logradouros, acostamento de estradas, limpeza de caixa de água, caixa de gorduras, serviços de conservação, etc)




8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em 17/08/1999, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: O titular CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.






08

CLÁUSULA SÉTIMA:

O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006.

CLÁUSULA OITAVA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano onde será elaborado, inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Declara o titular da EIRELI, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro da comarca de São Luis - MA , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. Para que produza os efeitos legais, firmo o presente instrumento de alteração e transformação em via única que será assinada pelo titular abaixo identificado.

São Luis MA, 22 de janeiro de 2021.

Rauliane da Silva Trindade
Retirante
CPF nº: 041.074.473-59

Carlos Roberto Conceição Barbosa
Titular
CPF nº: 665.947.153-72



8
09



BURITICUPI MA
Proc. 2009002/2021
Fls. 1149
Rub. 110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04107447359	RAULIANE DA SILVA TRINDADE
66594715372	CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 10:04 SOB Nº 20210110759.
PROTOCOLO: 210110759 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100528404. CNPJ DA SEDE: 03342090000197.
NIRE: 21600125944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

30

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "CUMBIQUE CONSTRUCOES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de alteração, CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA, brasileiro, natural de Presidente Vargas – MA, solteiro, nasceu em 14/05/1981, eletricitista, portador do CPF: 665.947.153-72 e RG N° 011437542000-7-SSP/MA, Expedida em 14/04/2021, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, SN, Bairro: Arrebenta – CEP: 65225-000 – São Joao Batista – MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de "CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI", estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, bairro: Centro – CEP. 65010-310 – São Luís – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600125944 em 17/08/1999 e transformada em 20/09/2019 e primeira alteração em 27/01/2021, inscrita no CNPJ N° 03.342.090/0001-97, resolvem assim, alterará o contrato social, nas condições que

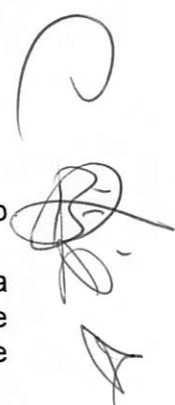
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL

1. Objeto Social atual:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e capina de ruas, logradouros, acostamento de estradas, limpeza de caixa de água, caixa de gorduras, serviços de conservação, etc)
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

2. Objeto Social Alterado:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificada anteriormente (limpeza especializada como de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de ruas, limpeza de caixas de gorduras, etc).
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente









(projetos na área de engenharia civil, engenharia mecânica, serviços de cartografia, topografia e geodesia, obras de irrigação, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulica, sanitária e de gás, instalações e manutenção de distribuição de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, obras de fundação, obras de alvenaria, impermeabilização em obras de engenharia, reboco, pintura em geral, construção de fundações, construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente, sondagem destinado a construção civil, instalações de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material);

7739-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industrias não especificados anteriormente (aluguel de leasing operacional, outros tipos de maquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, munck, empilhadeiras, etc)

7731-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador (tais como: colheitadeiras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares, etc)

7732-2/01 – Aluguel e maquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes (tais como: betoneiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras e similares, etc)

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos;

4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias (aplicação de massa asfáltica e produtos semelhantes preparado ou mistura betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS") utilizados principalmente para revestimento de estradas, exceto asfalto refinado a base de breu de alcatrão de hulha e de materiais similares)

4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (tais como: drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação e remoção de materiais inerte e outros tipos de refugo, etc)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4673-7/00 – Comercio atacadista de material elétricos

4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico

O titular resolve consolidar as cláusulas do presentes contrato e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

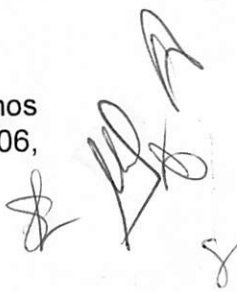
CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial de **CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Praça João Lisboa, nº 102 Sala 111 – Centro, CEP 65.010-310, São Luis MA.

Parágrafo Único: A empresa fará uso do nome de fantasia: **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO REENQUADRAMENTO DE EPP

Do REENQUADRAMENTO EM EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de GER – 21/07/2020 2006,



e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ \$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8129-0/00 - Atividade de limpeza não especificada anteriormente (limpeza especializada como de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de ruas, limpeza de caixas de gorduras, etc).
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (projetos na área de engenharia civil, engenharia mecânica, serviços de cartografia, topografia e geodesia, obras de irrigação, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulica, sanitária e de gás, instalações e manutenção de distribuição de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, obras de fundação, obras de alvenaria, impermeabilização em obras de engenharia, reboco, pintura em geral, construção de fundações, construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente, sondagem destinado a construção civil, instalações de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material);
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (aluguel de leasing operacional, outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, munck, empilhadeiras, etc)
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (tais como: colheitadeiras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares, etc)
- 7732-2/01 - Aluguel e máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes (tais como: betoneiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras e similares, etc)
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

Q

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large circular mark and several scribbles.

8
13

4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (tais como: drenagem do solo destinado a construção, demarcação dos locais, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação e remoção de materiais inerte e outros tipos de refugo, etc)

2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente (fabricação de artigos de asfalto e produtos semelhantes, N.E.; fabricação de artigos de breu de alcatrão de hulha e de materiais similares, fabricação de material de isolamento térmico e acústicos, fabricação de asfalto preparado ou mistura betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS") utilizados principalmente para revestimento de estradas, exceto asfalto refinado)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4673-7/00 – Comercio atacadista de material elétricos

4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em 17/08/1999, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: O titular CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006.

CLÁUSULA OITAVA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano onde será elaborado, inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação



patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

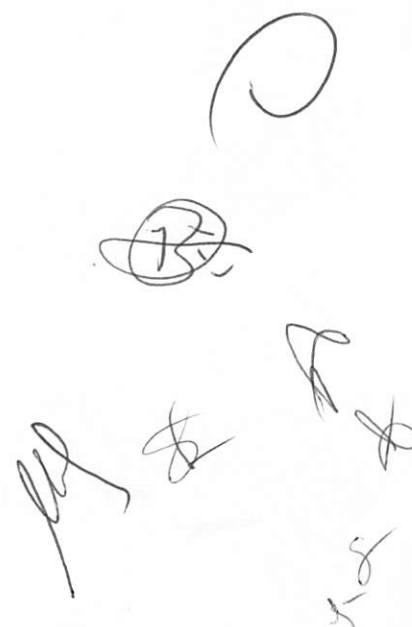
Declara o titular da EIRELI, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro da comarca de São Luis - MA , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. Para que produza os efeitos legais, firmo o presente instrumento de alteração e transformação em via única que será assinada pelo titular abaixo identificado.

São Luis MA, 07 de maio de 2021.

Carlos Roberto Conceição Barbosa
Titular
CPF n°: 665.947.153-72



100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000





BURITICUPI MA
Proc. 2009002/2021
Fls. 1155
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66594715372	CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 12:27 SOB Nº 20210604808.
PROTOCOLO: 210604808 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103435873. CNPJ DA SEDE: 03342090000197.
NIRE: 21600125944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CUMBIQUE CONSTRUÇOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101540383	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600125944	CNPJ 03.342.090/0001-97	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/1999	Início de Atividade 17/08/1999	
Endereço Completo Praça JOÃO LISBOA, Nº 102, SALA 111 CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-310				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8129-0/00 - ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURAS, ETC). 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECANICA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, OBRAS DE IRRIGACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, INSTALACOES E MANUTENCAO DE DISTRIBUICAO DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE FUNDACAO, OBRAS DE ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA, REBOCO, PINTURA EM GERAL, CONSTRUCAO DE FUNDACOES, CONSTRUCAO DE OBRAS DE PREVENCAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE, SONDAGEM DESTINADO A CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE LEASING OPERACIONAL, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, MUNCK, EMPILHADEIRAS, ETC) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (TAIS COLHEITADEIRAS, ARADOS, ADUBADORAS, TRATORES AGRICOLAS E SIMILARES, ETC) 7732-2/01 - ALUGUEL E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES, ETC) 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (APLICACAO DE MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SEMELHANTES PREPARADO OU MISTURA BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (OUT-BACKS) UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS, EXCETO ASFALTO REFINADO A BASE DE BREU DE ALCATRAO DE HULHA E DE MATERIAIS SIMILARES) 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREATICOS, PREPARACAO E REMOCAO DE MATERIAIS INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO, ETC) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA	CPF 665.947.153-72	Administrador S	Início do Mandato 20/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CARLOS ROBERTO CONCEICAO BARBOSA	CPF 665.947.153-72	Início do Mandato 20/01/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 17/05/2021	Número 20210604808	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2021, às 15:01:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IFV6OGUH.



MAC2101540383

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

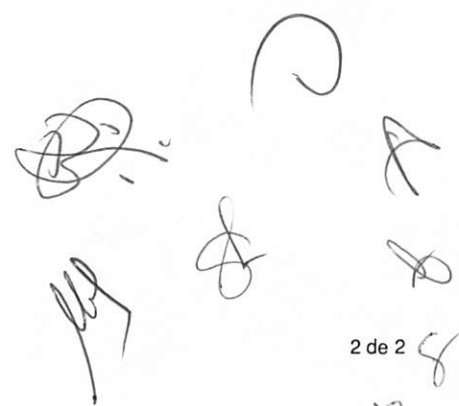
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CUMBIQUE CONSTRUÇOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Protocolo: MAC2101540383
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CUMBIQUE CONSTRUÇOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101540428
NIRE 21600125944 CNPJ 03.342.090/0001-97		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOÃO LISBOA, Nº 102, SALA 111, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-310			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210604808	17/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210648759	11/05/2021	BALANCO
002	20210110759	27/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210110759	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20201537907	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200356569	16/06/2020	BALANCO
901	20190977116	27/09/2019	PROCURACAO
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600125944	20/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125944	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190251719	22/04/2019	BALANCO
901	20190208058	18/02/2019	PROCURACAO
206	20180651595	30/08/2018	PROCURACAO
206	20180642502	27/08/2018	PROCURACAO
206	20180421883	08/06/2018	PROCURACAO
310	20180421298	08/06/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180319604	06/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180332171	03/05/2018	BALANCO
223	20170546330	22/05/2017	BALANCO
901	20170210510	01/02/2017	PROCURACAO
002	20160307724	16/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160435358	01/06/2016	BALANCO
223	20150168772	02/03/2015	BALANCO
223	20140463585	10/07/2014	BALANCO
002	20140251073	09/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130582646	22/08/2013	BALANCO
002	20121906698	23/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040427250	28/10/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	000147001	05/07/2000	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	000014702	25/01/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200463184	17/08/1999	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2021, às 15:00:39 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHG2QPGD.



MAC2101540428

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



BURITICUPU, MA
Proc: 2004002/2021
Fts: 1159
Rub: 110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.342.090/0001-97
Razão Social: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS
EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

PRACA JOAO LISBOA, 102 - SALA: 111; - CENTRO - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/10/2021 13:29

1 de 1

20

Proc. 2003002/2021

Fls. 1160

Rub. 1160

Handwritten scribbles

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: WESLEY SILVA FRANÇA



FILIAÇÃO:
ALESSANDRO MARINHO FRANÇA E ALBERLY CORDEIRO SILVA

DATA NASCIMENTO: 12/11/2001 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
NATURALIDADE: SÃO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO:


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 61718952376 DNE: P-147 VIA-02
REGISTRO GERAL: 051309722014-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/11/2020
REGISTRO CIVIL:
NASC. N. 10924 FLS. 229 LIV. E 19 SÃO LUIS MA 2 ZONA

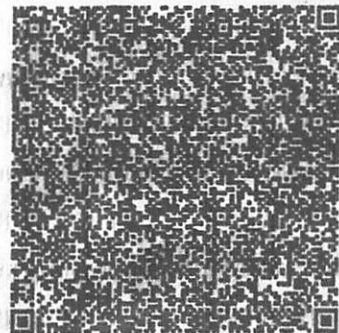
T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF
NIS / PS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNI CNS



MA1813268419

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures and scribbles



0094004410

0094004410

Handwritten scribble

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA**



FILIAÇÃO
**OTAVIO BARBOSA E MARIA DA NATIVIDADE
 CONCEIÇÃO**

DATA NASCIMENTO **14/05/1961** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH
 NATURALIDADE **PRESIDENTE VARGAS - MA**
 OBSERVAÇÃO

Carlos Roberto Conceição Barbosa
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 86594715372 DNI P-253 VIA-02
 REGISTRO GERAL 014437542000-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2021
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N.3596 FLS. 115 LIV. 10A PRESIDENTE VARGAS MA OFC UN

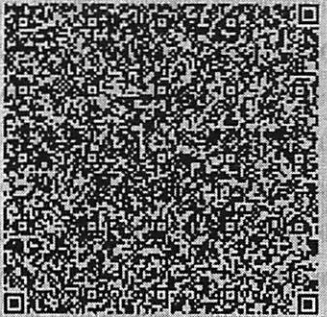
T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 NIS / PIS / PABEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR
 CNH CNS



MAIS19262196

Carlos Roberto Conceição Barbosa
 ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



0086430343

0086430343

Handwritten signatures and marks:
 - Top left: a small scribble.
 - Middle left: a large signature.
 - Bottom left: another large signature.

Proc. **20210000000000000000**
 Fls. **101**
 Rub. **101**

Data da consulta: 02/10/2021 13:10:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.342.090/0001-97

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF








23

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 03.342.090/0001-97

LIMPAR

Data da consulta: 02/10/2021 12:30:33

Data da última atualização: 01/10/2021 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten marks)

(Handwritten mark)

Proc. 2021.0001.0001-97
Rub. 01/10/2021
PUB. T. C. P. U. M. A.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

BURITICUPU MA
Proc. 2009002/2021
Fis. 2264
Rub. JUA

Certifico que nesta data (02/10/2021 às 13:15) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 665.947.153-72.


A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6158.85A4.2373.F332 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

RUBRICADA
PROB. 2009002/2021
FIG. 265
RUB. 

Certifico que nesta data (02/10/2021 às 13:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.342.090/0001-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6158.8526.0DCE.7206 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

  26-8



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU, MA
Proc. 20090092021
Fls. 2166
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/10/2021 13:16:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: 03.342.090/0001-97

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

27

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A






CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA

BURITICUPU MA
Proc. 2009.022 / 2021
Fls. 2168
Rub. 

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o nº CNPJ Nº 03.342.090/0001-97, estabelecida na Praça João Lisboa, nº 102, Sala 111, Centro – CEP. 65.010-310 – São Luís – MA, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 665.947.153-72 e Carteira de Identidade nº 014.437.542.000-7-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Bacurizeiro, S/N, Arrebenta – CEP: 65225-000 – São Joao Batista – MA, DECLARA, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de prestador de serviço de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de ARARI-MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de ARARI-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de ARARI-MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

Praça João Lisboa, nº 102, Sala: 111, Centro - CEP 65010-310 - São Luís/MA

CNPJ: 03.342.090/0001-97

E-mail: cumbiqueconstrucao@gmail.com

Fone: 021(98)99137-8777 / 98106-2688 / 99934-1842

